

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1925/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de **NEUROLOGIA CLÍNICA**, com fornecimento de instrumentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro, Área Técnica e Assessoria Jurídica, **resolvo:**

**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº20/2018, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

**HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA**, no valor total de R\$2.370.000,00 (Dois milhões trezentos e setenta mil reais).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 20 de maio de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA REDE MUNICIPAL MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 PROCESSO Nº 2230/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, do tipo utilitário e de emergência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica, Diretoria Administrativa e Senhor Pregoeiro, **resolvo:**

**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº04/2019, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

**ÔMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, para o Lote 02 no valor total de R\$2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

A Rede Mário Gatti Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 20 de maio de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA REDE MUNICIPAL MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

## AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2019/90 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS COM MÍNIMO 120 CILINDRADAS, ZERO QUILOMETRO. Tendo em vista que o certame anterior foi fracassado, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às **8h do dia 06/06/2019** e início da disputa de preços às **9h do dia 06/06/2019**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) ou das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2019/77 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO. Tendo em vista que a licitação anterior foi considerada deserta, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às **8h do dia 05/06/2019** e início da disputa de preços às **9h do dia 05/06/2019**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) ou das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 2019/103 - Objeto: Fornecimento de materiais de infraestrutura de telecomunicações.** Recebimento das propostas até às **8h do dia 11/06/2019** e início da disputa de preços dia **11/06/2019** às **9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## RESUMO DE ADITAMENTO

**Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2016/6318; PRE 59/2016.** Contratada: **Hidrelec Saneamento Ambiental Ltda**, CNPJ: 03.050.266/0001-37. Objeto: serv. de limpeza e desassoreamento de EEE. Objeto: acréscimo de 3,71% ao inicialmente previsto. Valor: R\$ 52.306,25.

**Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2019/90006; Pre 301/2018.** Contratada: **Green Domus Des. Sustentabilidade Ltda EPP**, CNPJ: 07.658.544/0001-94. Objeto: auditoria relatório sustentabilidade. Prorrogação, Vig.: 45 dias a partir de 04/05/2019.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Pregão nº 2019/93.** Empresa: **ATS Brasil Indústria Química Ltda**, CNPJ n. 28.376.667/0001-41. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: produto químico cloreto polialumínio líquido bombona 50L - R\$ 2,18/kg. Ata Registrada: 20/05/2019; vigência: 12 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020

### PORTARIA DA MESA Nº 82/2019

(Versão resumida, em obediência ao art. 149, da LOM)

DETERMINA AS PENALIDADES AOS ACUSADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 21.460/2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, considerando que os fatos imputados aos Acusados foram apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com amplo direito de defesa e contraditório aos Acusados no processo 21.460/2013;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela: a) demissão dos Acusados lá individualizados; e b) cassação de aposentadoria do Acusado ali referenciado;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora decidiu por acatar o relatório pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

Nos usos de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 24, II, e 149, da Lei Orgânica do Município de Campinas, **RESOLVE:**

I - Demitir os Acusados individualizados no aludido processo;

II - Cassar a aposentadoria do Acusado indicado naquele processo;

III - Dê-se ciência;

IV - Publique-se em versão resumida;

V - Cumpra-se.

Campinas, 20 de maio de 2019.

**MARCOS JOSÉ BERNADELLE**

PRESIDENTE

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

SEGUNDO-SECRETÁRIO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.739, DE 21 DE MAIO DE 2019

*Concede Diploma de Mérito Esportivo “Sérgio José Salvucci” a Antônio Carlos Godói (Mestre Godoy).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo “Sérgio José Salvucci” a Antônio Carlos Godói (Mestre Godoy) por sua contribuição ao esporte.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de maio de 2019

**MARCOS BERNADELLE**

Presidente

autor: Mesa da Câmara

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.740, DE 21 DE MAIO DE 2019

*Concede Diploma de Mérito Esportivo “Sérgio José Salvucci” a Sebastião dos Santos (Mestre Maya).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo “Sérgio José Salvucci” a Sebastião dos Santos (Mestre Maya) por sua contribuição ao esporte.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de maio de 2019

**MARCOS BERNADELLE**

Presidente

autor: Mesa da Câmara

PUBLICAÇÕES NO  
**Diário Oficial**

**ORÇAMENTOS:**  
Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail  
**diário\_oficial@ima.sp.gov.br**

**ATENÇÃO:**  
Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa  
ser digitado no Word ou Excel.  
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser  
scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

**Ligue: (19) 3755-6533**


